



INDICAÇÃO Nº. 066/2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e senhoras Vereadoras,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, na forma das disposições regimentais dessa Casa de Leis, para que **seja viabilizada a mudança do sentido do trânsito da Avenida Juscelino Kubitschek, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, a partir da Avenida Weyne Cavalcante até a Avenida Aloísio de Azevedo, permanecendo a via de mão única.**

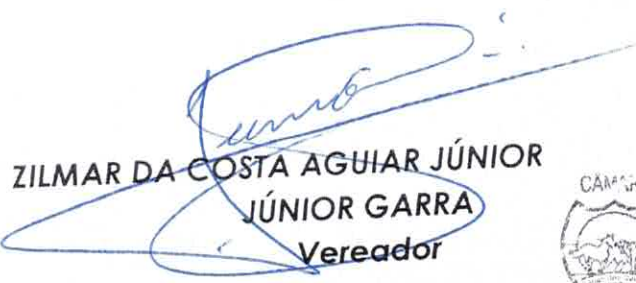
JUSTIFICATIVA: Fizemos recentemente uma indicação buscando alterar o fluxo do trânsito da avenida JK de mão única para via de mão dupla, mediante alargamento e construção de estacionamento, sendo que tal indicação não foi atendida em razão da falta de espaço suficiente para fazer as alterações.

Contudo, persiste a necessidade de alterar o sentido do trânsito na referida Avenida para atender aos anseios da população, visando melhorar o fluxo viário e o acesso da população ao hospital Daniel Gonçalves e às demais instituições e empresas situadas nessa avenida.

Portando, justificamos a necessidade e urgência da mudança do sentido do trânsito da Avenida JK, no perímetro supra mencionado, permanecendo em via de mão única, **de modo a melhorar o acesso e o fluxo do trânsito dessa avenida.**

Isto posto, conto com apoio de V.Exas., para aprovação unânime e integral dessa indicação.

Plenário Sebastião Bruno Ferreira, 19 de agosto de 2019.


ZILMAR DA COSTA AGUIAR JÚNIOR
JÚNIOR GARRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS 10:27 Hs
DATA: 20/08/19

Assinatura